

PORTARIA N° 8355

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual n° 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto n° 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19°, do referido decreto;

CONSIDERANDO a Portaria n° 7791 de 07/03/2025 que designou membros para a Comissão de Ética da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes - EPAMIG ILCT;

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros tem por referência a data do ato de sua primeira designação.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG ILCT, conforme abaixo:

- Substituir a empregada **VANESSA SILVA ANTONELLI** pelo empregado **SIDNEY JULIO LIMA**;
- Substituir o empregado **SEBASTIÃO TAVARES DE REZENDE** pelo empregado **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ LAFETÁ JUNIOR**;
- Substituir o empregado **FERNANDO ANTÔNIO RESPLANDE MAGALHÃES** pela empregada **ELIZANGELA MICHELE MIGUEL**.

2. Relacionar os empregados que compõem a Comissão de Ética vigente da EPAMIG ILCT, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ LAFETÁ JUNIOR - PRESIDENTE (1° mandato, designado pela Portaria n° 8355 de 04/06/2025)

ELIZANGELA MICHELE MIGUEL (1° mandato, designado pela Portaria n° 8355 de 04/06/2025)

ISIS RODRIGUES TOLEDO RENHE (1° mandato - Portaria n° 7791 de 07/03/2023)

SUPLENTE:

CLAUDETY BARBOSA SARAIVA (1° mandato - Portaria n° 7791 de 07/03/2023)

SIDNEY JULIO LIMA (1° mandato - Portaria n° 8355 de 04/06/2025)

3. Que o mandato dos membros é de 3 anos, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado sendo de responsabilidade do presidente desta comissão monitorar o mandato e solicitar atualização junto à comissão de ética central para encaminhamento à presidência da EPAMIG e formalização do ato.

4. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 05/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114880089** e o código CRC **624511F6**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000985/2025-10

SEI nº 114880089